



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 19/2023

1. RELATÓRIO

O Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Município de Nonoai-RS a firmar Convênio com a Associação Mantenedora dos Bombeiros Civis para prestação dos serviços do Programa SALVAR/SAMU. O Convênio visa a Cessão de Uso de bens públicos e o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 37.878,50 mensais.

2. VOTO

Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

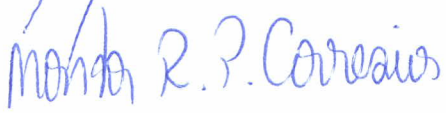
É o voto da Relatora.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 13 de abril de 2023.


Ver^a. Marcelle Casia Cazarotto (PDT) – Relatora

De acordo:


Ver. Nelson dos Santos (PT) – Presidente


Ver^a. Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora

